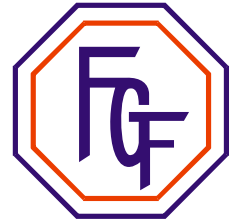




LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ

Entidade Oficial na Federação Goiana de Futebol
CNPJ/MF: 05.423.137/0001-72
Ginásio de Esportes Tatuão.
Avenida Goiás, 1921 – Centro
Tel: 3636-5830
Jataí-GO



PORTARIA Nº 002/PRES/2016

O PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, tendo em vista, o regulamento geral do campeonato amador de futebol de campo/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 15º do Regulamento da competição onde prescreve o seguinte:

Se apenas uma das equipes comparecer à hora regulamentar para disputar a partida oficial, ganhará os pontos, e a equipe infratora que cometer 1 (um) “w x o” será punida com o pagamento de 02(duas) cestas básicas, e continuará normalmente na competição, desde que tenha efetuado o pagamento da **multa social**. No segundo “w x o” será eliminada da competição automaticamente e todos os atletas e dirigentes faltosos serão suspensos por 10 (dez) meses das competições da Liga ou naquelas que tenham os árbitros escalados pela Liga.

Art. 2º – Sendo assim, após receber a súmula de nº 016 do jogo entre PSV x Associação Perolândia, partida esta marcada para o dia 24/04/2016, as 10:00 horas, no Estádio Arapuçã, válida pela 3ª rodada do Campeonato Amador de Futebol de Campo/2016 (1ª divisão), onde a equipe da Associação Perolândia não compareceu no campo de jogo. Tendo assim este fato repetido anteriormente na mesma competição ocasionando o segundo w x o na competição.

Art. 3º- Diante do exposto, fica punida a equipe da **Associação Perolândia** conforme o artigo de nº 15 do regulamento geral da competição.

Art. 4º- Anexo, a lista dos atletas suspensos.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º - Fica facultado a conversão da penalidade pela doação de cesta básica conforme descrita no anexo desta portaria.

Art. 7º- Determino que publique e cumpra-se.

Art. 8º- Gabinete da presidência da Liga Desportiva de Jataí -LDJ, em Jataí-GO, aos 25 dias do mês de abril 2016.

Paulo Duarte Domingues
Presidente/LDJ



LIGA DESPORTIVA DE JATAÍ

Entidade Oficial na Federação Goiana de Futebol

CNPJ/MF: 05.423.137/0001-72

Ginásio de Esportes Tatuzão.

Avenida Goiás, 1921 – Centro

Tel: 3636-5830

Jataí-GO

